

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2745, de 17 de outubro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1°. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

		Suplementação (+)		R\$ 146.000,00	
01 22 01	026	DIRETORIA DE ADMINISTRA 04 122 9502 2502 0000 3.3.90.36.00 01	AÇÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA TESOURO	R\$ 30.000,00 FR: 0.01.110-110.000	
01 26 06		110.000 CRECHE	GERAL		
	190	12 365 9515 2515 0000 3.3.90.39.00 01	MANUTENÇÃO DA CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA TESOURO	R\$ 10.000,00 FR: 0.01.212-212.000	
		212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
01 33 01					
	255	17 512 9529 2547 0000 3.3.90.39.00 01	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA TESOURO		
		110.00	GERAL		
01 33 01		DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO			
	256	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	FR:0.2.100-100.002	
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
		100.002	ROYALTIES DO PETRÓLEO		

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque Prefeito Municipal

Registrado publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti Chefe de Gabinete